



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 100, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; e a Portaria Ufersa/Gab nº 285/2025, de 20 março de 2025; o Ofício nº 38/2026 – CE (Nº do Protocolo: 23091.009146/2026-95), de 27 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Mossoró, da forma como segue:

I - Coordenador do Curso:

a) Wesley de Oliveira Santos.

II - Vice-Coordenadora do Curso:

a) Alisson Gadelha de Medeiros.

III - Representantes Docentes:

a) Christiane Mylena Tavares de Menezes Gameleira;

b) João Paulo Matos Xavier;

c) John Eloi Bezerra;

d) Samea Valensca Alves Barros;

e) Valder Adriano Gomes de Matos Rocha;

III – Representantes docentes suplentes:

a) Almir Mariano de Sousa Júnior;

b) Marília Pereira de Oliveira;

c) Rodrigo Nogueira de Codes; e

d) Raimundo Gomes de Amorim Neto.

Art. 2º O mandato dos membros docentes será de 04 (quatro) anos, conforme o Art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 285/2025, de 20 março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de julho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

